



Plano de Formação 2018/2021

Curso n.º 32_proforma_18/21

Fusão tecnológica - Montagem, Pós-Produção, Áudio e Vídeo

Módulo I

(DREAçores/AAFC/047/2018)

Cronograma /Caracterização

N.º de horas: 15

Unidades de Crédito: 0.6 créditos (com os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 231.º do EPDRAA)

Formador: Ivan Roberto Gouveia

Público: Docentes de todos os níveis de ensino

Horário: A indicar

Local: Pico

Condições de frequência e de aprovação:

1. É obrigatória a frequência de, pelo menos, 13,5 horas de formação. (n.º 2 do artigo 230.º do EPDRAA)
2. A certificação da ação está condicionada à obtenção de aproveitamento no curso.

Programa abreviado:

Data	Horário	Programa (abreviado)	N.º de Horas
03 a 05 julho	A indicar	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução ao Cinema2. Operação de Câmara3. Captação de Som4. Direção de Fotografia5. Direção de Atores e Equipa Técnica6. Escrita de Guião7. "Story Board"8. Realização (Dia das Filmagens)9. Montagem (Software Stop-motion)10. Pós-Produção Áudio e Vídeo11. Exibição do Filme	15



Plano de Formação 2014/2018

Curso n.º 32_proforma_18/21

Fusão Tecnológica - Montagem, Pós-Produção, Áudio e Vídeo

Programa

(Modalidades de Curso e Módulo, no âmbito do previsto nos artigos 224.º e 236.º do EPDRAA)

1. Caracterização da Ação de Formação

Modalidade:

Curso de formação

Área de Formação:

Formação pessoal, deontológica e sociocultural

Designação:

Fusão Tecnológica - Montagem, Pós-Produção, Áudio e Vídeo

Módulo I

Duração:

15 horas

Destinatários:

Docentes de todos os níveis de ensino

Condições de Frequência:

- ✓ É obrigatória a frequência de, pelo menos, 13,5 horas presenciais de formação. (n.º 2 do artigo 230.º do EPDRAA).
- ✓ A certificação da ação está condicionada à obtenção de aproveitamento.

Formador Responsável:

Ivan Roberto Gouveia

2. Razões Justificativas da Ação e sua Inserção no Plano de Atividades da Entidade Proponente

A cultura infanto-juvenil, nas sociedades contemporâneas, é cada vez mais visual. O desenvolvimento e socialização das crianças e jovens tornaram-se inseparáveis dos meios multimédia. A apropriação, manipulação e transformação de imagens, a retenção de conhecimentos, através dos meios audiovisuais, as relações geradas nas redes sociais e a partilha de conteúdos, constituem uma realidade já democratizada e integrada no seu desenvolvimento. Também é inevitável que o desenvolvimento da tecnologia e a influência dos meios audiovisuais, no quotidiano, tenderá a consolidar-se e expandir-se no futuro. Desta forma, torna-se pertinente que sejam fornecidos aos docentes, crianças e jovens mecanismos que lhes permitam conviver adequadamente com esses meios, fixando códigos para a construção de uma atitude crítica perante as imagens e o mundo.

3. Objetivos a Atingir no Final da Formação

- I - Contextualizar uma problemática significativa da atualidade;
- II - Avaliar a importância da cultura digital no desenvolvimento dos formandos;
- III - Desenvolver competências digitais, no sentido de as operacionalizar nas práticas educativas;
- IV - Criar um novo recurso/contexto de aprendizagem que dê resposta direta à problemática identificada;
- V - Investigar para contextualizar e implementar o seu projeto;
- VI - Avaliar os resultados da intervenção e encontrar novas formas de melhorar.
- VII - Partilhar experiências, recursos e materiais, no sentido do desenvolvimento das competências digitais dos alunos, em contexto de sala de aula.

4. Conteúdos Programáticos (discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

1. Introdução ao Cinema
2. Operação de Câmara
3. Captação de Som
4. Direção de Fotografia
5. Direção de Atores e Equipa Técnica
6. Escrita de Guião
7. "Story Board"
8. Realização (Dia das Filmagens)
9. Montagem (Software Stop-motion)
10. Pós - Produção Áudio e Vídeo
11. Exibição do Filme

5. Metodologias de Realização da Ação (discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: teóricas, teórico/práticas, práticas)

1. Introdução à teoria da cor [3h]
 - a. Conceitos fundamentais sobre teoria das cores;
 - b. O espaço de cores como base da imagem digital;
 - c. A semiótica das cores aplicadas ao cinema;
 - d. Revisão de conceitos primários - contraste, saturação e temperatura de cor.
2. Ferramentas de auxílio à composição de imagem [2h]
 - a. Enquadramento e composição visual, o poder da imagem;
 - b. Métodos de estabilização de imagem.
3. DaVinci Resolve como ferramenta de eleição no tratamento de cor [5h]
 - a. Apresentação detalhada do espaço color e as suas várias possibilidades;
 - b. Trabalho com histogramas e outros gráficos auxiliares;
 - c. Utilização de nodes para organizar a correção de cor;
4. Exercício avançado em DaVinci Resolve [5h]

NOTA: *este capítulo da formação tem como pré-requisito que os formandos tenham captado com telemóvel, previamente, um pequeno vídeo (máximo 2 minutos) para que possa servir de base de trabalho no exercício final do curso.*

 - a. Montagem de vídeo.
 - b. Utilização de técnicas de design de som.
 - c. Aplicação das ferramentas estudadas no ponto 1 e 2.
 - d. Exportação do vídeo final.
 - e. Visionamento e discussão crítica dos objetivos audiovisuais realizados.

6. Avaliação dos Formandos (em cumprimento do artigo 228.º e do n.º2 do artigo 230.º do EPDRAA)

Os formandos serão avaliados pela participação, assiduidade e pontualidade nas sessões. A avaliação formativa decorrerá como parte integrante da prática pedagógica do curso de formação. A avaliação sumativa compreenderá a elaboração de um trabalho teórico-prático relativo a uma experiência educativa nos domínios do Audiovisual.

A avaliação final terá em conta as atitudes (40%) e os conhecimentos (60%) e será mencionada na escala de 1 a 5 (0-29: 1 - Insuficiente; 30-49: 2 - Insuficiente; 50-74: 3 - Suficiente; 75-84: 4 - Bom; 85-100: 5 - Muito Bom).

Notação: Aprovado/Não aprovado

Sem prejuízo do anteriormente referido, os formandos serão esclarecidos, no início da ação, sobre os critérios segundo os quais serão avaliados.

7. Modelo de Avaliação da Ação (em cumprimento do artigo 227.º do EPDRAA)

A ação de formação será avaliada pelos formandos, pelo formador e pela entidade formadora de modo a permitir a análise da sua adequação aos objetivos previamente definidos e da sua utilidade na formação contínua do docente.

8. Bibliografia Fundamental

Santana, B., Rossini, C., Pretto, N. L. (Org). (2012).

Recursos Educacionais Abertos: práticas colaborativas políticas públicas. Salvador/São Paulo: Edufba/Casa da Cultura Digital. Dwyer, T. (2010).

Educação artística e cultural nas escolas da Europa, Agência de execução relativa à Educação, Audiovisual e Cultura (2010) Lisboa: GEPE, Gabinete de estatística e planeamento da educação, Ministério da Educação

Roteiro para a Educação Artística. Desenvolver as capacidades criativas para o século XXI. (2006) Lisboa: Comissão Nacional da Unesco.

Local: Ponta Delgada

Data: 09-03-2018

Assinatura: Ivan Roberto Gouveia